



Processos nºs 282820/2018
Interessado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RECURSO ORDINÁRIO
Relator CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 28-5-2019, o voto do Relator no sentido de dar provimento ao Recurso Ordinário para o afastamento dos efeitos da decisão cautelar, foi aprovado por maioria.

Ficaram vencidos os Conselheiros João Batista Camargo e Jaqueline Jacobsen, que votaram pelo não provimento ao Recurso Ordinário e manutenção da decisão cautelar.

Acompanharam o voto do Relator os Conselheiros Presidente Domingos Neto e Guilherme Antonio Maluf, e os Conselheiros Interinos Luiz Henrique Lima e Isaias Lopes da Cunha.

Sala das Sessões, 28-5-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno